



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

INDICAÇÃO 06/2022

Excelentíssimo vereador Valdir Brás de Moraes no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que tome providências no sentido de instalar câmeras de monitoramento nas Escolas Municipais, Creche e todos os órgãos públicos deste município e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação justifica-se no fato de garantir a integridade e a segurança dos alunos, professores e população deste município, inibindo práticas delituosas, bem como servindo de auxílio para polícia militar para preservação do patrimônio público.

Pois está comprovado que o monitoramento por câmeras de vídeo é um instrumento eficaz no combate a violência, vandalismo e a criminalidade.

Em relação a instalação das câmeras serão instaladas no hall de acesso (entrada) dos órgãos públicos, bem como nas unidades de ensino, nos pátios e dentro das salas de aula, condição esta que também estará por auxiliar na constatação de ações de bullying.

Neste sentido, visando atender os anseios de nossa população, solicito atenção dos nobres vereadores e providencias do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso,
em 21 de março de 2022.**

**Valdir Bras de Moraes
Vereador**